



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 13/2025**

*Declara Luto Oficial no Município de Rosário da Limeira/MG pelo falecimento do Sr. Almir José da Silva.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Almir José da Silva, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados ao município ao longo de sua trajetória como empresário do setor cafeeiro, destacando-se pela qualidade e excelência de sua atuação;

**CONSIDERANDO** o profundo sentimento de pesar e consternação manifestado pela comunidade de Rosário da Limeira/MG diante da perda deste cidadão exemplar, cuja trajetória foi marcada pela integridade e respeito;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Almir José da Silva foi um dos pioneiros e grandes empresários da cidade, contribuindo significativamente para a geração de empregos e renda, além de seu expressivo papel na área social;

**CONSIDERANDO**, por fim, que é dever do Poder Público reconhecer e homenagear aqueles que, com seu trabalho e dedicação, contribuíram para o progresso e bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial no Município de Rosário da Limeira/MG, no dia 30 de janeiro de 2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Almir José da Silva.

CNPJ: 01.616.837/0001-22

---

Praça Nossa Srª de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.  
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.municipio.org.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257

*glus*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal permanecerá hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas do município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada cópia à família enlutada.

Rosário da Limeira/MG, 30 de janeiro de 2025.

Rosário da Limeira/MG, 30 de janeiro de 2025.

*Cristovam Gonzaga da Luz*  
Cristovam Gonzaga da Luz

**Prefeito Municipal**

CNPJ: 01.616.837/0001-22

---

Praça Nossa Srª de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.  
E-mail: [prefeitura@rosariodalimeira.mg.municipio.org.br](mailto:prefeitura@rosariodalimeira.mg.municipio.org.br) - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32)  
3723-1257